

**ASEPA - RESUMO DE ATENDIMENTOS 2025**

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS - ELEIÇÕES 2024**

DATA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	TÓPICO	CLIENTE	PARTIDO	DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO	RESPOSTA	TIPO DE ATENDIMENTO	TOTAL MINUTOS
20/01/2025	ISMAEL DEMÉTRIO OLIVEIRA	SICO	Partido	DC	CertodJap do SICO	CERTIDÃO FORNECIDA	Presencial	15:00
21/01/2025	ISMAEL DEMÉTRIO OLIVEIRA	SICO	Candidato	PSB	CertodJap do SICO	CERTIDÃO FORNECIDA	Presencial	16:00
21/01/2025	ISMAEL DEMÉTRIO OLIVEIRA	SICO	Partido	CIDADANIA	CertodJap de aptidão	CERTIDÃO FORNECIDA	Presencial	17:00
24/01/2025	ISMAEL DEMÉTRIO OLIVEIRA	SICO	Partido	NOVO	Certidão do SICO	CERTIDÃO FORNECIDA	Presencial	18:00
24/01/2024	ISMAEL DEMÉTRIO OLIVEIRA	SICO	Partido	PDT	Certidão do SICO	CERTIDÃO FORNECIDA	Presencial	19:00
30/01/2025	ISMAEL DEMÉTRIO OLIVEIRA	SICO	Candidato	MDB	Certidão do SICO	CERTIDÃO FORNECIDA	Presencial	20:00
30/01/2025	ISMAEL DEMÉTRIO OLIVEIRA	SICO	Partido	PODE	Certidão de aptidão	CERTIDÃO FORNECIDA	Presencial	21:00
03/02/2025	ISMAEL DEMÉTRIO OLIVEIRA	SPCE	Candidato	PP	Arquivo EPC da eleição 2020	ARQUIVO ENVIADO	WhatsApp	22:00
04/02/2025	ISMAEL DEMÉTRIO OLIVEIRA	SPCA	Partido	MDB	Recuperação de senha no SPCA	SENHA RECUPERADA	E-mail	22:00
04/02/2025	ISMAEL DEMÉTRIO OLIVEIRA	SPCA	Partido	União Brasil	Recuperação de senha no SPCA	SENHA RECUPERADA	E-mail	23:00
05/02/2025	ISMAEL DEMÉTRIO OLIVEIRA	OUTROS	Partido	PDT	Certidão de aptidão	CERTIDÃO FORNECIDA	Presencial	20:00
31/01/2025	ISMAEL DEMÉTRIO OLIVEIRA	SICO	Candidato	MDB	Certidão do SICO	CERTIDÃO FORNECIDA	Presencial	15:00
07/02/2025	ISMAEL DEMÉTRIO OLIVEIRA	SICO	Partido	PSDB	Certidão do SICO	CERTIDÃO FORNECIDA	Presencial	16:00
10/02/2025	ISMAEL DEMÉTRIO OLIVEIRA	SICO	Partido	CIDADANIA	Certidão do SICO	CERTIDÃO FORNECIDA	Presencial	17:00
12/02/2025	ISMAEL DEMÉTRIO OLIVEIRA	SICO	Partido	PSD	Certidão do SICO	CERTIDÃO FORNECIDA	Presencial	18:00
12/02/2025	ISMAEL DEMÉTRIO OLIVEIRA	SICO	Candidato	UNIÃO	Certidão do SICO	CERTIDÃO FORNECIDA	Presencial	19:00
12/02/2025	ISMAEL DEMÉTRIO OLIVEIRA	SICO	Candidato	REPUBLICANOS	Certidão do SICO	CERTIDÃO FORNECIDA	Presencial	20:00
17/02/2025	ISMAEL DEMÉTRIO OLIVEIRA	SICO	Candidato	PSB	Certidão do SICO	CERTIDÃO FORNECIDA	Presencial	21:00
17/02/2025	ISMAEL DEMÉTRIO OLIVEIRA	SICO	Partido	PRTB	Certidão do SICO	CERTIDÃO FORNECIDA	Presencial	22:00
17/02/2025	ISMAEL DEMÉTRIO OLIVEIRA	SICO	Partido	PSD	Certidão do SICO	CERTIDÃO FORNECIDA	Presencial	23:00
20/01/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Contador	Não informado	Meu nome é Otávio sou contador eleitoral e estou tratando da prestação de Contas do Claudemir Barranco e seus vereadores de Terra Nova do Norte. Estamos com a seguinte situação referente ao reembolso do Facebook, pois a conta do candidato foi encerrada antes de solicitarem o reembolso. E não sabemos como resolver	Se for recurso do FP ou OUTROS RECURSOS, considerar como sobra de campanha e pedir para o Facebook depositar diretamente na conta do partido. se for FEFC, emitir uma GRU e pedir pro Facebook fazer o recolhimento ao tesouro nacional. e juntar os comprovantes na prestação de contas	WhatsApp	5
22/01/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	Não informado	Hully, de Canarana, perguntou: tem um candidato a vereador aqui que faleceu depois da eleição. sobre a prestação de contas dele, já fiz análise e tem diligências a serem feitas. Nesse caso, publico a diligência no DJE do mesmo jeito? o advogado que fica responsável por responder etc?	Seguir todos os trâmites como se vivo estivesse. O advogado continua responsável pelas respostas.	WhatsApp	3
22/01/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	REGULARIZAÇÃO	Servidor	Não informado	Lilian perguntou: o Sistema de Regularização de Omissão, o SRO, serve para regularizações de partidos e candidatos, certo? Eleições 2002 a 2014	lá, Lilian. sim, serve para candidatos e partidos até as eleições de 2014, deve ser utilizado o SRO	WhatsApp	3
31/01/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Contador	MDB	Disponibilização do EPC do candidato SILVIO DUARTE BISPO de Araguaiana	Arquivo EPC gerado e fornecido	WhatsApp	4
28/01/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	Não informado	Lilian perguntou: estou com uma prestação de contas de campanha eleitoral, em que o prestador apresentou todos os contratos de militância sem a assinatura dos contratados. embora tenha apresentado os documentos pessoais deles e pelo extrato bancário é possível verificar que os valores contratados foram transferidos aos prestadores de conta, porque todos estão identificados a falta de assinatura nos contratos é motivo de desaprovação? são recursos do FEFC	no caso em tela, mesmo havendo a comprovação do pagamento para cada militante (comprovado pelos extratos bancários e pelos documentos pessoais) existe uma irregularidade que deve ser sanada. porém, não é uma irregularidade grave, havendo casos em que é solicitada apenas uma justificativa formal do prestador de contas acerca da ausência das assinaturas.	WhatsApp	6
28/01/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Candidato	Não informado	Paula Hartmann Atua, pediu orientações acerca do processo 0600006-69-2025.6.11.0000 que versa sobre a regularização de sua prestação de contas.	Foram passadas orientações de como proceder e o contato do gabinete do Dr. Edson Dias Reis para esclarecimento de dúvidas.	WhatsApp	15

31/01/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	Não informado	Houve uma devolução pequena de sobra de campanha Porém ela não apresentou as contas finais para verificar a comprovação dos gastos Então não seria caso de recolhimento uma vez que não dá para analisar as contas. Isso seria analisado em uma possível RROPCE ? Ela foi citada e não apresentou, era pra pôr no parecer se há sugestão de recolhimento do total recebido no FEFC.	se não apresentou os comprovantes, deve ser feita a devolução.	WhatsApp	4
13/02/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	Não informado	Wesley, do cartório eleitoral de Poxoréu solicitou auxílio com relação a dois candidatos a vereador que estão na situação "Aguardando análise".	Neste caso, teria que ser gerado o relatório de análise pelo cartório eleitoral.	WhatsApp	4
13/02/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	Não informado	Lucas, do cartório de Barra do Bugres, perguntou: A candidata apresentou só receitas estimáveis em dinheiro, e as demais zeradas. Ocorre que, por erro, ela criou duas contas de FP, e nenhum de FEFC. Porém, está tudo zerado mesmo. Intimei e essa foi a resposta: "O candidato procedeu à abertura das três contas, contudo, ao cadastrar no sistema SPCE, o contador por engano cadastrou duas contas como fundo partidário ao invés de apenas uma, sendo que uma dessas deveria ser a conta de fundo especial de financiamento de campanha, no entanto ficou como fundo partidário, conforme demonstrado na relação de contas da candidata que se faz anexar, no entanto, a candidata não recebeu nenhum recurso proveniente do FEFC. Dessa forma, não é que a candidata não tenha procedido com a abertura das contas conforme exigido, o que ocorreu foi um erro quanto ao cadastro no sistema SPCE em que cada uma das três contas deveria ser cadastradas como (outros recursos, fundo partidário e FEFC), mas no caso da candidata por equívoco duas contas constaram como fundo partidário, por isso ausente a conta referente ao FEFC conforme apontado na diligência." Faço parecer conclusivo pela aprovação?	Consultei as contas no SPCE WEB e foi constatado que não houve movimentação financeira por parte do candidato. Então a criação das contas e a atribuição da finalidade destas (se FP, FEFC ou OR), não interferiu efetivamente na efetividade da PC.	WhatsApp	10
13/02/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Contador	Não informado	Miranda, contador, pediu orientações quanto ao SGIP	Foi passado o contato do Paulo, da SJ	WhatsApp	1
27/01/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Advogado	Não informado	Goreto Cogo, advogada, pediu orientações acerca do processo PJE 0600002-96.2025.6.11.0011	Consultamos o processo e constatamos a regularidade dos feitos, avisando que em caso de diligência ela teria que se manifestar no processo	WhatsApp	5
31/01/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Contador	Não informado	Cláudia Paz, contadora, perguntou: Sou contadora de um candidato que trocou de contador no meio da campanha, e teve 1 lançamento errado apontado em diligência. Foi lançado na pessoa física no valor de 10.000 e foi faturado na nota fiscal na pessoa jurídica dessa pessoa no valor de 1000	É só você justificar no processo da mesma forma que você nos contou o ocorrido e anexar o comprovante correto (caso ainda não conste do processo).	WhatsApp	6
24/01/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	Não informado	Angélica, do cartório Eleitoral da 33ª ZE estava com dúvidas com relação a despesas com locação de veículos (valores muito altos)	foram passadas as orientações necessárias.	WhatsApp	5

13/01/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	Não informado	Hully, de Canarana, perguntou: 1. Um candidato apresentou as contas, foi intimada de diligências, não manifestou, teve parecer conclusivo (aprovação com ressalvas) e parecer do MP, mas antes da sentença apresentou uma retificadora. Nesse caso, eu processo essa retificadora e faço outro parecer conclusivo e mando pro MP de novo? Se não, qual o procedimento? 2. Um candidato omissor (não apresentou as contas nem juntou procuração do advogado): citado, não apresentou as contas no prazo da citação, fiz a instrução de inadimplente, teve parecer do MP, mas antes da sentença ele apresentou as contas. Nesse caso, processo as contas dele normalmente e mando pro MP de novo para o parecer etc?	1) aqui no TRE, geralmente qdo ele faz isso, o relator envia pra gente fazer um 2º parecer conclusivo e nova vista para o MPE. 2) sim, processa as contas dele normalmente, vista MP novo parecer	WhatsApp	5
14/02/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCA	Servidor	PP	O partido enviou a PC FINAL e aparece como enviado no sistema. Porém não houve o registro no sistema SPCE-WEB	Foi enviado um e-mail para 8800@tse.jus.br, perguntando sobre este ocorrido. Partido PP de Vera-MT.	WhatsApp	5
14/02/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	Não informado	Lilian, perguntou acerca da PC de uma Federação.	foi respondido que cada partido da federação presta contas isoladamente.	WhatsApp	5
14/02/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Advogado	Não informado	Dr. Luiz Mallmann perguntou a análise de uma PC onde gostaria de pleitear com o setor técnico a análise das notas explicativas antes da expedição de sentença.	Pedi para entrar em contato com o chefe do cartório da 55ª ZE, Wihiano Souza e Silva, sendo fornecido os números de contato.	WhatsApp	4
15/02/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	PP	A contadora do partido PP alegou ao cartório da zona 36 que havia enviado a mídia da PC FINAL. Foi aberto um chamado no TSE onde recomendaram enviar via SIEME.	Gerei a mídia e enviei pelo SIEME e enviei o recibo de entrega ao cartório eleitoral.	WhatsApp	18
15/02/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	Não informado	Lucas, do cartório de Barra do Bugres, perguntou acerca do pagamento de militância, existindo somente os comprovantes de transferência (sem documentos nem contrato)	Foi orientado a solicitar os documentos e o contrato	WhatsApp	2
16/02/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	Não informado	Angelica perguntou: Estou com alguns pces que excederam o limite de autofinanciamento de campanha. Nesse caso o valor excedido deve ser recolhido por gru? Qual a fundamentação? Obrigada	Art. 23 da Lei 9.504/1997 § 2º-A. O candidato poderá usar recursos próprios em sua campanha até o total de 10% (dez por cento) dos limites previstos para gastos de campanha no cargo em que concorrer. (Incluído pela Lei nº 13.878, de 2019). § 3º A doação de quantia acima dos limites fixados neste artigo sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de até 100% (cem por cento) da quantia em excesso.	WhatsApp	6
16/02/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	Não informado	Lucas, perguntou: Se um candidato utilizou-se de recursos próprios, e no final doou 9 reais para candidatura do prefeito. Deixa passar? são apenas 9 reais	, pelo critério da razoabilidade e pela insignificância, não vale a pena cobrar isso do Prestador de Contas.	WhatsApp	3
16/02/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	Não informado	Lucas, de B. do Bugres, perguntou acerca de uma candidata que utilizou recursos do FEFC na conta OR	Trata-se de aprovação com ressalvas, caso a candidata comprove que utilizou os recursos do FEFC de forma adequada, apresentando todos os comprovantes.	WhatsApp	2
16/02/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	OUTROS	Outros	Não informado	O cidadão WANDFER LUCAS DA ROCHA AMORIM não estava conseguindo emitir a certidão de quitação eleitoral.	Não é assunto afeito à ASEPA, mas entrei no ELO e emiti a certidão de quitação eleitoral.	WhatsApp	3
16/02/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	MDB	Eder, do cartório da 25ª ZE perguntou acerca de uma receita não declarada pela candidata Aline Torres dos Santos Macena.	Após consultar o SitDoc, verificamos que houve uma despesa de R\$ 1.500.000,00 da Direção Nacional que foi rateada entre 3000 candidatos, resultando em receita de 500 reais a cada um. Como a candidata declarou apenas R\$ 283,70, trata-se de uma omissão de parte da receita.	WhatsApp	15

11/02/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	Não informado	Servidor Elvis, da 10ª ZE perguntou: Candidato prestou contas com gastos de combustível apresentando Notas Fiscais sem a Placa e Motorista na NF, há veículo cadastrado na PCE e Há Relatório Semanal de Abastecimento. em caso de recursos públicos, devo pedir devolução pela ausência de Identificação do Condutor e Placa na Nota Fiscal, se sim, qual o respaldo pois na Leitura do artigo 35, § 11, não esta determinando registro de placa emotorista na NF	A princípio o prestador de contas cumpriu as exigências do Art. 35 da Res. 23.607/2019 § 11. Os gastos com combustível são considerados gastos eleitorais apenas na hipótese de apresentação de documento fiscal da despesa do qual conste o CNPJ da campanha, para abastecimento de: II - veículos utilizados a serviço da campanha, decorrentes da locação ou cessão temporária, desde que: a) os veículos sejam declarados originariamente na prestação de contas; e b) seja apresentado relatório do qual conste o volume e o valor dos combustíveis adquiridos semanalmente para este fim;  Pelo que entendi, os veículos foram declarados e foi apresentado o relatório de abastecimento. Então, a PC está regular.	WhatsApp	15
11/02/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCA	Contador	Não informado	Preciso solicitar uma nova senha da spca para alguns partidos. Como devo prosseguir?	Foi passado o contato do <b>Ismael</b> , que vai providenciar a senha	WhatsApp	3
11/02/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	REGULARIZAÇÃO	Advogado	CIDADANIA	Dr. Yuri da Cunha da Silva Machado perguntou: gostaria de verificar sobre a possibilidade de lançar o parecer conclusivo no processo nº 0600281-52.2024.6.11.0000, pois ele foi pautado para dia 13.02.	Informamos ao advogado que o ideal seria entrar em contato com o gabinete do Juiz, Dr. Luis Octávio. Foi repassado o contato da Joseane	WhatsApp	3
12/02/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Contador	PP	Advanced Consultoria nos questionou acerca da PC de VANDERLEI SILVA DOS REIS (cand. a vereador / Cuiabá) que enviou uma Regularização da Omissão da prestação de contas Final 2024 e não foi confirmada até o momento.	abri um chamado no TSE. Aguardando resposta. Conseguimos validar o arquivo pelo validador de arquivos. <b>Recibo emitido e enviado ao contador.</b>	WhatsApp	10
12/02/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	Não informado	Jefferson, servidor requisitado da 25ª ZE. Em uma prestação de contas, o relatório preliminar localizou uma nota que não havia sido registrada no SPCE. PJE 0600675-81.2024.6.11.0025 Nesse caso, qual o procedimento a seguir? Poderia me orientar?	boa tarde, recolhimento ao Tesouro, tem jurisprudência do TRE sobre isso, fonte vedada foi passado o <b>ACÓRDÃO Nº 29953 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0601504- 11.2022.6.11.0000 - Cuiabá - MATO GROSSO INTERESSADA: ELEIÇÃO 2022. ELIANE HELLER, DEPUTADO ESTADUAL ADVOGADO: MARCELO JOVENTINO COELHO - OAB</b>	WhatsApp	5
13/02/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	Não informado	Jefferson, servidor requisitado da 25ª ZE. perguntou sobre despesas com aluguel de veículos automotores, num total de 1.600,00. Este valor ultrapassa o limite de 20% do total de gastos de campanha contratados, num total de 5.530,00, em 494,00, infringindo o que dispõe o art. 42 II da Res. TSE n. 23.607/2019	Foi passado este link (Jurisprudência): <a href="https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/tre-ce/1727187453">https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/tre-ce/1727187453</a> onde fala que, sendo a única ressalva da prestação de contas, a despesa a maior, sendo insignificante, pode ser desprezada.	WhatsApp	5
14/02/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	Não informado	Silvia de Diamantino numa PCE de candidata, houve extrapolação do limite de gasto com aluguel de veículos, no valor de 150 reais intimamos, ao responder a intimação, a parte ja efetuou o recolhimento do valor ao erário, mas classificou como Outras Receitas, podemos aceitar? omo vcs fazem pra ver se o recolhimento foi feito corretamente?	Sim, pode aceitar. Para comprovação efetiva do pagamento, tem que consultar a COF. foi também enviado para a servidora o link <a href="https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/tre-ce/1727187453">https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/tre-ce/1727187453</a> , onde diz que valores insignificantes de extrapolação podem ser ignorados.	WhatsApp	5
11/02/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	MDB	Joyce, da ZE 38 Candidato: Joacir da Silva Taques (vereador) Regularização da omissão de prestação de contas eleições de 2016. O contador precisa do recibo de entrega final.	Nas eleições de 2016, é preciso efetuar a confirmação da entrega, através do número de controle (159991390310MT0684907). Entramos no sistema, e validamos. Então foi possível emitir o recibo, que foi enviado à servidora do cartório	WhatsApp	15

14/02/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	PSDB	Rosângela C. Dal Prá, perguntou como enviar mídias de eleições anteriores a 2024. No caso trata-se de uma RRO do partido PSDB de 2022	Pedi a ela que nos enviasse o arquivo com a mídia, e fizemos o envio via Validador. O recibo e o extrato foram enviados para a servidora.	WhatsApp	5
14/02/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Contador	CIDADANIA	Advogado Yuri Machado, questionou acerca de uma irregularidade na PC de 2024, referente a divergência entre crédito lançado na final, não constante na parcial.	Foi informado que não há o que ser feito, uma vez que o parecer técnico foi acatado e a procuradoria ponderou pela REPROVAÇÃO das contas.	WhatsApp	5
17/02/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	Não informado	Lucas, de Barra do Bugres estava com dúvidas acerca de uma NF não declarada na PC e que não havia sido paga.	Foram passadas as orientações no sentido de cobrar o pagamento e que o candidato declare os gastos na PC	WhatsApp	10
18/02/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	Não informado	<b>ASSUNTO:</b> <b>Locação de veículo</b> ultrapassando o limite de 20% do total de gastos do candidato. No caso, o total de gastos foi de 4.000,00 e o candidato gastou 2.000 em locação de veículos. <b>Servidor:</b> Adamo <b>Cartório:</b> Arenópolis	<b>Art. 6º</b> Gastar recursos além dos limites estabelecidos sujeita as(os) responsáveis ao pagamento de multa no valor equivalente a 100% (cem por cento) da quantia que exceder o limite estabelecido, a qual deverá ser recolhida no prazo de cinco dias úteis contados da intimação da decisão judicial, podendo as(os) responsáveis responderem, ainda, por abuso do poder econômico, na forma do art. 22 da Lei Complementar nº 64/1990, sem prejuízo de outras sanções cabíveis (Lei nº 9.504/1997, art. 18-B).	WhatsApp	5
21/02/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	UNIÃO	Lucas, de Barra do Bugres estava com dúvidas acerca de um candidato que abriu 3 contas bancárias mas não declarou na sua prestação de contas.	Orientamos que seria o caso de aprovação com ressalvas, uma vez que não houve movimentação nas contas, pois o registro foi indeferido posteriormente à emissão do CNPJ.	WhatsApp	15
21/02/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Contador	Não informado	Emanuel Costa perguntou qual RESOLUÇÃO que trata o assunto do valor máximo de despesas (Bens estimável em dinheiro ou pagamento a vista) que não precisa comprovar com recibo ELEITORAIS?	A dívida era mais exatamente em relação à cobrança por parte do Cartório Eleitoral de recibos de advogado e contador. Foi informado ser necessária a apresentação de NFs discriminando o serviço e colocar nas notas explicativas que o valor foi fracionado entre vários candidatos.	WhatsApp	8
21/02/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Candidato	Não informado	Paula Hartmann Atua, perguntou quem poderia dar baixa no SICO, após a aprovação de PC pendente de anos anteriores.	Foi passado o contato do Ismael, que vai providenciar a baixa	WhatsApp	2
24/02/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	UNIÃO	Lucas, de Barra do Bugres, solicitou uma NF em nome da candidata DALVA LUCIA BRITO DO NASCIMENTO, partido União Brasil	Foi encaminhada a NF solicitada, obtida no FiscalizaJE	WhatsApp	5
24/02/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	Não informado	Jefferson Palácio perguntou em qual módulo do SPCE o advogado declara essa devolução para que essa crítica não apareça mais? Essa crítica apareceu na análise da conta final. Foi diligenciada. Na retificadora, o adv. juntou o comprovante da transferência ao partido, mas a crítica permanece.	Foi respondido que deve ser utilizado a opção Transferência	WhatsApp	2
28/02/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	Não informado	Lucas (Barra do Bugres) perguntou acerca de um candidato intimado a apresentar os extratos, prestou contas somente do extrato final retificador e não de toda a prestação.	Como não houve movimentação de recursos (todos os extratos estavam zerados), já é suficiente apresentar o extrato final retificador.	WhatsApp	4
28/02/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Contador	Não informado	Kalebe, contador, perguntou "se a conta bancária de "Outros Recursos" do diretório municipal não entra na prestação de contas da campanha (SPCE) e sim na prestação de contas anual do partido (SPCA), correto?"	Caso seja a conta "Outros Recursos" onde não houve movimentação de recursos de campanha, deverá ser apresentada somente no SPCA	WhatsApp	3
16/03/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	MDB	Lucas, de Barra do Bugres questionou acerca de um candidato com uma dívida de campanha de 256 reais (abaixo dos 10% do total de gastos).	Em teoria, o partido deveria assumir a dívida de campanha. No entanto, como isso na prática dificilmente acontece, a única opção é a aprovação com ressalvas.	WhatsApp	5
16/03/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Contador	PSB	Janderson Perin dos Santos tentou enviar a prestação de contas 2024 do PSB de Porto dos Gaúchos e recebeu a seguinte mensagem: (O Presidente declarado no SPCE-Cadastro está divergente do Presidente vigente no SGIP (Partido Vigente). Consultado o SGIP, o presidente do PSB está cadastrado corretamente mas a vigência expirou em 31/12/2024.		WhatsApp	
16/03/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Contador	PP	Advanced Consultoria solicitou o arquivo de PC enviado pelo partido PP de Chapada dos Guimarães-MT	Arquivo baixado do SPCE WEB e enviado para o contador	WhatsApp	4

16/03/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Advogado	Não informado	A candidata OLAIR SALETE KRASUCKI (VEREADOR) pagou uma GRU no valor de R\$ 2.625,95. No entanto, o juiz baixou o valor para R\$ 401,82, após recurso. A GRU foi paga (via PIX) mas não foi para a Unidade Gestora 070022 (TRE-MT).	Abri um chamado no 8800@tse.jus.br para ver se é possível identificar o beneficiário e se podemos devolver a diferença do que foi pago a maior.	WhatsApp	15
16/03/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Contador	Não informado	Sr. Antônio Gonçalves estava querendo localizar os comprovantes em PDF inseridos no SPCE-2024.	Ensei como localizar os arquivos na pasta \Arquivos de Programas JE\SPCE 2024z ....	Telefone	14
11/03/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	Não informado	Uma candidata não anexou o contrato de militância. cabe desaprovação ? Precisa recolher o valor? são recursos do FEFC	Se não houve comprovação de gastos (recibo, documentos pessoais do militante - pelo menos), cabe desaprovação e recolhimento ao erário.	WhatsApp	5
31/03/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	Não informado	Jefferson da 25ª, servidor requisitado, perguntou: Me tira uma dúvida, pra eu saber como é o entendimento de vocês nesse sentido. Um partido político de Pontes e Lacerda estava vigente ano passado, todavia <b>não lançou nenhum candidato</b> . Na prestação de contas <b>não consta no SPCE contas bancárias abertas</b> , nem movimentação financeira. Após diligência, informaram que não fizeram nada porque não lançaram candidato. Nesse caso, qual seu entendimento? Desaprovação, correto? Pensei até na hipótese de conta não prestada, mas nesse caso ele não conseguiria regularizar depois, pois não há documentos para apresentar posteriormente e regularizar as contas.	ACORDAO Nº 318/4 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600334-33.2024.6.11.0000 - Cuiabá - MATO GROSSO INTERESSADO: PARTIDO PODEMOS - PODE - MATO GROSSO - ESTADUAL ADVOGADO: GUSTAVO ADOLFO ALMEIDA ANTONELLI - OAB/MT10042-A ADVOGADO: AMIR SAUL AMIDEN - OAB/MT20927-O INTERESSADO: ULYSSES LACERDA MORAES ADVOGADO: GUSTAVO ADOLFO ALMEIDA ANTONELLI - OAB/MT10042-A ADVOGADO: AMIR SAUL AMIDEN - OAB/MT20927-O INTERESSADO: JADER JOSE MARTINS MORAES ADVOGADO: AMIR SAUL AMIDEN - OAB/MT20927-O FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL RELATORA: JULIANA MARIA DA PAIXAO ARAUJO Prestação de contas de campanha. Eleições municipais 2024. Direção estadual de partido político. Ausência de impugnação. <b>Parecer ministerial pela aprovação com ressalvas. Impropriedades de menor importância.</b> Razoabilidade e proporcionalidade. Contas aprovadas com ressalvas. I. Caso em exame 1. O órgão de direção estadual do partido político apresentou prestação de contas referente à arrecadação e movimentação de recursos financeiros das eleições municipais de 2024. 2. A Secretaria Judiciária certificou a ausência de impugnação das contas apresentadas. 3. A Procuradoria Regional Eleitoral manifestou-se pela aprovação com	WhatsApp	5
28/03/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Contador	Não informado	Márcio Rodrigues Murador, contador, pediu para enviarmos as mídias referentes a dois partidos políticos (retificadoras).	Recebemos os arquivos ZIP (de dois partidos) e transmitimos via VALIDADOR no dia 28/03 e 31/03/2025	WhatsApp	8
27/03/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	Não informado	Maria Ignez perguntou: <b>1)</b> se o candidato doou FEFC para seu partido em âmbito municipal, e se referido recurso não for de candidatura negra/feminina, a doação em comento é regular, correto? Ah, e quando o SPCE aponta que o partido nacional declarou que doou o FEFC em quantia que destoa do extrato bancário do candidato? <b>2)</b> No caso, o partido nacional alega ter doado 5 mil ao candidato. Contudo, na declaração dele e no extrato bancário, dá para ver que a doação foi no importe de 1250 reais. Acho que o erro foi da agremiação nacional. Tenho de diligenciar mesmo assim?	1) a doação é regular 2) se o candidato fez o registro do valor correto não precisa diligenciar.		
26/03/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	Não informado	Lucas , de Barra do Bugres, perguntou a respeito de: Mesmo após a eleição, posso intimar o partido via whatsapp para juntar a procuração do advogado ? Prestaram contas mas estão sem advogado. Preciso de despacho para isso ?	só no período eleitoral poderia ser por whats	WhatsApp	2

25/03/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Advogado	Não informado	Preciso saber como fazer a atualização de juros em pedido de parcelamento de multas eleitorais.	pode falar com o Marcos Vinicius ou a Fernanda Rondon telefones 3362-8382 / 8071 Eles são servidores da Secretaria Judiciária	WhatsApp	4
11/04/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	PT	Maria Ignez enviou um arquivo para envio ao TSE através do validador, da candidata CELIA DEL CASTANHEL, CNPJ 56.790.606/0001-22, número 13321, que concorreu ao cargo eletivo de Vereador pelo partido 13 - PT na Unidade Eleitoral NOVA BANDEIRANTES -MT.	Arquivo enviado via Validador e recibo emitido e enviado para a servidora.	WhatsApp	4
11/04/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	Não informado	Jefferson Palácio perguntou acerca de uma candidata a vice-prefeita contratou serviços para uma vereadora. No contrato fala que o contratante vai pagar o prestador de serviços, mas quem pagou, de fato, com recursos do FEFC, foi a candidata a vereadora. há algum problema nisso?	Não tem problema, caso os comprovantes estejam corretos.	WhatsApp	3
13/04/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Contador	PSD	Edevandro solicitou o arquivo do candidato a vereador PAULO SEBASTIAO COSTA DE FIGUEIREDO - Eleições 2024	arquivo enviado ao solicitante	WhatsApp	4
15/04/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Contador	PT	Solicitação do arquivo EPC do PT de São Pedro da Cipa (Contadora Ivandra)	arquivo enviado ao solicitante		
15/04/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	Não informado	Lucas , de Barra do Bugres, perguntou a respeito de: candidato com dívida de campanha - deve-se intimar o partido na esfera municipal para assumir a dívida?	Deve-se intimar a direção nacional do partido, ficando o partido de esfera municipal corresponsável pela dívida.	WhatsApp	3
25/04/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	UNIÃO	Juninho Padovan pediu orientações para o envio de uma Regularização da Omissão da prestação de contas Final do candidato TULIO MARCOS CASADO DA SILVA - União Brasil - cargo DEPUTADO FEDERAL - 2022	Passadas as orientações, ele nos enviou o arquivo da PC que transmiti utilizando o VALIDADOR. Recibo e Extrato enviado ao solicitante.	WhatsApp	4
22/04/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCA	Contador	AVANTE	Paloma Dock, pediu orientações de como regularizar as contas do partido AVANTE / PT do B	Emitimos um relatório do SICO demonstrando todas as contas não prestadas e orientando a abrir um processo PJE seguindo as orientações contidas na página do TSE, enviada à ela.	WhatsApp	5
24/04/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Contador	Não informado	Emanuel Correa perguntou acerca de qual arquivo deve ser utilizado para transferir uma PC de um computador a outro	É o arquivo com extensão EPC	WhatsApp	1
24/04/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	Não informado	gostaria de saber se há em algum lugar uma informação sobre valor de mercado de coordenador de campanha. teve um candidato aqui que recebeu FEFC e o valor todo (3.000) foi pra pagar coordenador, mas queria saber se esse valor está dentro do valor de mercado do que é pago pelo serviço	infelizmente, não existe uma base de dados com os valores, pois são muito variáveis. uma forma de aferir o valor seria confrontar com outras prestações de contas, em condições semelhantes.	WhatsApp	2
15/05/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Contador	PODE	Contador enviou a PC de Mariolan Lara Garcia, candidata a vereador em Cáceres para transmitir ao TSE	<a href="#">Foi transmitido via VALIDADOR</a>	WhatsApp	3
30/04/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Contador	SOLIDARIEDADE	Contador não está conseguindo transmitir a PC do partido SOLIDARIEDADE - Sapezal, devido a um erro no nome do presidente do partido (que faleceu). Mesmo enviado com o nome do vice-presidente, o sistema não aceita o envio	Está sendo tratado pelo Rodrigo junto ao TSE	WhatsApp	10
14/05/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	GERAL	Outros	Não informado	Despachante estava com dificuldade para emitir a certidão negativa de crimes eleitorais.	Consegui emitir no site do TSE	WhatsApp	3
13/05/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	REGULARIZAÇÃO	Contador	PEN	Há como verificar um processo cujo numero 709-0932335/2025 referente ELEIÇÃO 2014 PAULO SERGIO MATSUOKA DEPUTADO ESTADUAL"? Se está sendo exigido a prestação de conta do mesmo?	Verificamos que realmente ele não prestou contas e precisa efetuar a regularização. Instruções enviadas pelo whatsapp	WhatsApp	5
14/05/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Contador	PRD	Contador perguntou acerca de um retificadora do candidato a prefeito pelo PRD em Novo Mundo-MT, FaBIO JUNIOR DA SILVEIRA RIBEIRO - no caso ele só quer incluir alguns extratos e outras informações.	Ela estava em dúvida se era uma retificadora ou uma regularização de omissão. Informei que era uma retificadora	WhatsApp	4
15/05/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Contador	Não informado	Contador nos enviou uma relação de 47 nomes de candidatas a vereador em Cáceres para obtenção dos arquivos EPC	Autorizado pelo titular da unidade, Rodrigo martins, baixei os 47 arquivos EPC e enviei ao solicitante	WhatsApp	15

15/05/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	Não informado	<p>Lucas , de Barra do Bugres, perguntou a respeito de: cargo de prefeita, o dinheiro do fefc foi para outros recursos, e diferente de uma outra, ela recebeu doações tb. misturou tudo na conta. e diferente de uma outra, ela recebeu doações tb. misturou tudo na conta.</p> <p><b>NOTA EXPLICATIVA</b></p> <p>Foi recebido doação de FEFC na conta de OUTROS RECURSOS, o partido fez a doação em conta errada, ao tentar fazer a devolução, por desatenção da candidata e correria da campanha, foi feito pagamento e desinterou o dinheiro para devolução do recurso, ainda foi conversado com o partido sobre a devolução o que se mostrou burocrático à devolução o que demoraria mais de 10 dias para ocorrer, o que inviabilizaria a campanha da candidata. Os recursos tem origem identificada FEFC conforme identificado abaixo: talvez se eu pedisse que ela marcasse todas as despesas que foram gastas com fefc</p>	Como a candidata prestou contas de todo o dinheiro do FEFC, ainda que na conta errada, sobrando 126 reais que foi devidamente recolhida ao TN, indicamos que pode ser aprovada com ressalvas, só para constar a confusão nas contas.	WhatsApp	4
15/05/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCA	Contador	Não informado	eu assinei documento (REPASSE) com meu certificado digital mas quando anexo no SPCA a minha assinatura some. Pode me orientar essa eventualidade?	Orientamos a enviar um e-mail para o suporte (8800@tse.jus.br) para avaliação do problema.	WhatsApp	2
15/05/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Contador	Não informado	ELEIÇÕES/2020 * Candidato: Mariolan Lara Garcia * 19875 * candidato a vereador em CACERES/MT o contador gostaria de saber quais as pendências na prestação de contas que deveriam ser sanadas, uma vez que ele recebeu um comunicado da advogada que apenas citava que tinha pendências.	Olhamos o processo e enviamos o relatório de análise com o detalhamento das diligências.	WhatsApp	4
19/05/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Contador	Não informado	No tipo de entrega da prestação de contas eleitoral/2020 foi efetuada "REGULARIZAÇÃO da OMISSÃO". Pergunto, posso reenviar acrescentando alguns lançamentos e anexos? Pois, o programa não oferece opção de "retificadora".	Sim, pode ser enviado. Solicitei ao requerente que nos envie o arquivo para ser transmitido via VALIDADOR.	WhatsApp	3
22/05/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Contador	AVANTE	Consultores de Negócios da Rede Essent Jus perguntou quais anos o partido AVANTE deve regularizar as prestações de contas.	Foi informado que o partido deve regularizar as contas do ano de 2016 (não prestada)	WhatsApp	5
23/05/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Servidor	PV	Valdiney, de VG, perguntou acerca de uma retificadora de um candidato a vereador nas eleições de 2016. O envio da PC final não estava confirmada no SPCE, mas o arquivo EPC estava disponível para download. A dúvida era se era necessária a confirmação da PC final, antes do contador fazer a retificadora, utilizando o arquivo EPC	Informamos que não precisa confirmar a final. Utilizar o arquivo EPC para gerar a retificadora e proceder a entrega.	WhatsApp	5
23/05/2025	JORGE YOSHIRO KIMURA	SPCE	Contador	Não informado	Lançamento de pagamento da GRU (Guia de Recolhimento da União) para fins de lançamento no SPCA, lanço onde?	<p>Localize o módulo de movimentação financeira: Acesse a conta anual no SPCA No menu lateral, vá até "Movimentação Financeira" / Clique em "Cadastrar Movimentação" Preencha os dados do lançamento: Tipo de movimentação: escolha Pagamento Data da operação: data em que a GRU foi paga (data do comprovante bancário) Espécie: normalmente Transferência Eletrônica ou Pagamento em Dinheiro, dependendo de como foi paga a guia</p>	WhatsApp	4
24/02/2025	RODRIGO MARTINS DE JESUS	SPCA	Servidor	Não informado	SPCA 2020 o cadastro era automático ou manual		WhatsApp	5